

**Despacho n.º 19 454/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, de 16 de Agosto):

Mestre Fernanda Paula Marques Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 100 % além do quadro da mesma Faculdade, com início em 1 de Novembro de 2005.

23 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

**Despacho n.º 19 455/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, de 16 de Agosto):

Licenciado Luís Manuel Pinto Lopes Rama — requisitado por conveniência urgente de serviço para desempenhar funções correspondentes a assistente convidado além do quadro na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

23 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

**Despacho n.º 19 456/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, de 16 de Agosto):

Mestre Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos retroactivos a 9 de Julho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

**Despacho n.º 19 457/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Maria de Lurdes Leston Ferreira Mendes de Abreu, assistente administrativa especialista do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade — reclassificada como técnica profissional especialista do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

24 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

**Despacho n.º 19 458/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciado Nélson Gonçalves Costa — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a especialista de informática, grau 1, nível 2, nos Ser-

viços de Estrutura Central, administração desta Universidade, por seis meses, renovável pelo período correspondente ao projecto, com início em 17 de Agosto de 2005.

25 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

**Despacho n.º 19 459/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Mestre Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, administradora da Universidade de Coimbra — renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 24 de Setembro de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração e Finanças, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

## Reitoria

**Despacho n.º 19 460/2005 (2.ª série).** — *Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.* — Sob proposta da Faculdade de Farmácia e pela deliberação do senado n.º 34/2005, de 2 de Março, o curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas, a que se refere a Portaria n.º 529/88, de 8 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 9/93, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1993, é reestruturado, passando a reger-se pela seguinte estrutura curricular:

1 — Objectivos — os princípios e objectivos subjacentes à proposta do novo plano de estudos são os seguintes:

- 1) Oferecer uma licenciatura moderna e apelativa capaz de se afirmar competitivamente no recrutamento de estudantes às escalas nacional e internacional;
- 2) Garantir uma formação sólida e estruturada em torno de áreas científicas nucleares e conferir uma formação complementar diversificada na área das Ciências Farmacêuticas;
- 3) Facultar uma formação académica abrangente por forma que os recém-licenciados possam desempenhar de forma competente não só as funções tradicionalmente associadas ao exercício da profissão farmacêutica mas também que lhes confira a versatilidade necessária ao desempenho e intervenção em áreas técnico-científicas e ou emergentes no âmbito das Ciências da Saúde;
- 4) Proporcionar conhecimentos científicos aos futuros licenciados de modo a capacitá-los na implementação de novas abordagens e interpretação de estratégias terapêuticas;
- 5) Permitir que, através de um conjunto diversificado de disciplinas de opção, o estudante possa complementar e direccionar a sua formação para orientações profissionais e científicas;
- 6) Articular a formação pré-graduada com a pós-graduada através da organização das disciplinas de opção em módulos/orientações.

2 — Plano de estudos — a estrutura do novo plano curricular foi baseada nos seguintes pressupostos:

- 1) Escolaridade média inferior ou igual a vinte e cinco horas/semana;
- 2) 10 semestres curriculares;
- 3) Estágio — seis meses;
- 4) Períodos lectivos de 14 semanas por semestre;
- 5) ECTS — 30 unidades/semestre.

Disciplinas	Horas semanais			ECTS	Área científica
	T	P	L		
<b>1.º ano</b>					
<b>1.º semestre</b>					
Biologia Celular .....	2		2	6	BB
Física Aplicada .....	3	2		7	FQ
História da Farmácia e Actividade Farmacêutica .....	2			4	F
Química Inorgânica Farmacêutica .....	2	1		6	FQ
Matemática .....	3	2		7	M
<i>Total</i> .....	19			30	